PREFEITURA DE SALOÁ
Governo do povo para o povo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 031/2026
Inexigibilidade nº: 017/2026

Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de plataforma eletrônica para operacionalização de procedimentos de contratação pública do Município de Saloá/PE.

O **Secretário de Administração do Município de Saloá/PE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regular instrução do processo administrativo, a justificativa da contratação, a demonstração da adequação da solução tecnológica às necessidades da Administração, a razão da escolha do contratado, a comprovação dos requisitos legais aplicáveis à contratação direta e a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados no mercado,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a **Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026**, em favor da empresa **SELCORP LICITAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.945.708/0001-05**, com sede na **Rua Augusta, nº 1168, 2º andar, sala 6 – Consolação – São Paulo/SP**, neste ato representada por **Marcelo Alves da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº **110.678.828-12**, para a disponibilização de plataforma eletrônica destinada à operacionalização dos procedimentos de contratação pública do Município de Saloá/PE.

A contratação será formalizada nos termos e condições constantes dos autos do Processo Administrativo nº 031/2026, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Determina-se a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual, à emissão do respectivo empenho, quando cabível, e à divulgação do ato e do instrumento contratual nos meios oficiais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Cumpra-se.

Saloá/PE, 18 de agosto de 2026.

SERGIO RI[redacted]DA
Secretário de Administração
Município de Saloá/PE.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20261028092951.pdf
assinado por: idUser 607

PREFEITURA DE SALOÁ
Governo do povo para o povo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 031/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026

Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de plataforma eletrônica para operacionalização de procedimentos de contratação pública do Município de Saloá/PE.

O **Secretário de Administração do Município de Saloá/PE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 031/2026, especialmente a justificativa da contratação, a razão da escolha do contratado, a justificativa de preços, o parecer jurídico e os demais documentos que integram o procedimento,

RATIFICA, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta, por **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026**, da empresa **SELCORP LICITAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.945.708/0001-05**, com sede na **Rua Augusta, nº 1168, 2º andar, sala 6 – Consolação – São Paulo/SP**, neste ato representada por **Marcelo Alves da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº [redacted] disponibilização de plataforma eletrônica destinada à operacionalização dos procedimentos de contratação pública do Município de Saloá/PE.

A presente ratificação fundamenta-se na documentação constante dos autos, na demonstração da necessidade administrativa, na adequação da solução tecnológica ao objeto pretendido e no atendimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação direta.

Registra-se que **não haverá pagamento, contraprestação financeira ou desembolso de recursos públicos pelo Município de Saloá/PE à empresa contratada pela disponibilização da plataforma**, sendo a sistemática de remuneração decorrente de eventuais valores cobrados diretamente dos licitantes/usuários, conforme as condições estabelecidas para utilização da solução.

Fica expressamente estabelecido que os valores eventualmente cobrados dos licitantes deverão observar os princípios da **razoabilidade, proporcionalidade e moderação**, não podendo assumir caráter exorbitante, abusivo ou constituir obstáculo indevido à participação dos interessados nos procedimentos de contratação pública.

A empresa contratada deverá, ainda, assegurar que eventual inadimplemento de valores por parte de licitante **não resulte em sua exclusão, suspensão ou bloqueio de acesso à plataforma quando tal medida impedir ou prejudicar sua participação em licitações ou demais procedimentos de contratação pública promovidos pelo Município**. Eventuais créditos decorrentes da utilização da plataforma deverão ser cobrados por meios próprios, sem prejuízo da participação do interessado nos procedimentos públicos.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20261028092951.pdf
assinado por: idUser 607

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto à celebração do instrumento contratual e à divulgação dos atos nos meios oficiais e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando exigível.

RATIFICO, portanto, a contratação direta nos termos acima estabelecidos.

Publique-se. Cumpra-se.

Saloá/PE, 18 de agosto de 2026.

SERGIO RI[redacted]DA
Secretário de Administração
Município de Saloá/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20261028092951.pdf
assinado por: idUser 607